



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 238
Disponibilização: 07/12/2020
Publicação: 07/12/2020

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2020/FITHA/DER-RO, FIRMADO EM 04 DE NOVEMBRO DE 2020, CELEBRADO ENTRE O FUNDO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA/DER-RO E EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte o **FUNDO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO-FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020, e

EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, neste ato representada pela **Sra. ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS**, Procuradora, igualmente qualificados no instrumento originário,

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo para alteração do CNPJ da **CONTRATADA**, conforme solicitação (0014616441), Despacho DER-COUSA (0014616743), Parecer nº 1570/2020/CONT/PROJUR/DER/RO e De acordo do Presidente (0014899781), com fundamento no art. 58, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/93, constantes no Processo Administrativo nº 0009.298571/2020-46.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da empresa Matriz pela Filial, com alteração do CNPJ e do endereço da sede da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES: Em razão da alteração pela empresa filial, os seus dados passam a ser os seguintes:

- a) CNPJ/MF nº 04.420.916/0001-51;
- b) endereço: Rua Major Amarantes, nº 2180, Andar 1, Bairro Panair, na cidade Porto Velho/RO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: A empresa filial comprovou as condições de habilitação do mesmo modo que a empresa matriz, através dos seguintes documentos: Documentos Habilitação da empresa (0014941854, 0014941931 e 0014942520), Documentos dos sócios e procurador ID (0014941979, 0014942092 e 0014942462), Declarações ID

(0014942712), Certidões Negativas ID (0014942640), Balanço ID (0014942892), Atestado de capacidade ID (0014942961), autorizações Legais ID (0014943401) e Dados do Representante ID (0014943047).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, no Livro Especial de Termo Aditivo que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, através de processo xerográfico, devidamente certificadas pela Procuradoria Jurídica do DER-RO.

Porto Velho, 04 de dezembro de 2020.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Presidente / FITHA

ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS
Procuradora
EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 04/12/2020, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Ferreira dos Santos, Usuário Externo**, em 04/12/2020, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0015041612** e o código CRC **04BD9E32**.